



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 592/2013

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 632/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051598/13-39,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere a mobilidade de alunos de graduação, criando, para tanto, o doravante denominado PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor